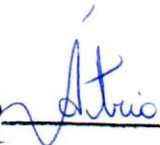





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CANCELAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2020**

Publicado   
em 07 / 12 / 2020  


O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO Pedagogo e Professor** (Regência de Classe), em designação temporária, **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Vila Pavão/ES.

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que elucida “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o presente **EDITAL DE CANCELAMENTO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2020**, que cancela a realização do aludido processo seletivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal

  
**MARCIELE GRINIVALDO WUTKE**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos